

10.369.185/0001-60, locado na rua Ulisses Viganó, nº 515, Bairro Parque Industrial, na cidade de PATO BRANCO/PR, com ocupação I-1 e área de 7.253,46 m², firmou com 13º Grupamento de Bombeiros o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 007/2024, com início em 17/06/2024 e término em 17/06/2025. O valor da cláusula penal é de R\$ 8.251,80 – 01/07/2024.

72779/2024

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA.

Protocolo n.º 22.080.008-3.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação.

Trata-se de convênio de cessão de 01 (um) servidor por parte do Município a fim de prestar serviços de motorista, na Unidade de Execução Técnico Científica da Polícia Científica de Apucarana.

Assinado em 19/06/2024.

MARMITARIA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

Protocolo n.º 22.035.828-3.

Vigência: 23/06/2024 a 22/06/2025.

Valor total: R\$ 1.755.033,15 (um milhão e setecentos e cinquenta e cinco mil e trinta e três reais e quinze centavos)

Trata-se de prestação de serviços emergencial de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender as necessidades das Cadeias Públicas de Goioerê, Campina da Lagoa, Campo Mourão e Engenheiro Beltrão, oriundo da Dispensa Emergencial de licitação nº 14357/2024.

Assinado em 21/06/2024.

EMPARLIMP LIMPEZA LTDA.

Protocolo n.º 22.114.240-3.

Vigência: 01/07/2024 a 30/06/2025.

Valor total: R\$ 289.608,48 (duzentos e oitenta e nove mil seiscentos e oito reais e quarenta e oito centavos).

Trata-se de Termo Aditivo referente a prestação de serviços de limpeza, conservação e outros, em ambiente administrativo, com seus respectivos insumos, materiais, EPIS e uniforme, para atender as necessidades das Unidades do 1º Comando Regional da Polícia Militar – 1º CRPM, oriundo do contrato nº 267/2021 – GMS nº 1223/2021.

Assinado em 21/06/2024.

SOM NASSER ALIMENTOS.

Protocolo n.º 21.965.006-0.

Vigência: 21/06/2024 a 20/06/2025.

Valor total: R\$ 4.256,72 (quatro mil duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Trata-se de contrato de aquisição de hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades da Corregedoria Geral da Polícia Militar – COGER, oriundo do Pregão Eletrônico nº 69/2023.

Assinado em 21/06/2024.

PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI.

Protocolo n.º 22.016.467-5.

Vigência: 15/07/2024 a 14/07/2025.

Valor total: R\$ 53.718,48 (cinquenta e três mil setecentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos).

Trata-se de Termo Aditivo referente a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação para atender as necessidades do Centro de Operações Policiais Militares – COPOM/COBOM, oriundo do Contrato nº 0319/2019 – GMS nº 0984/2019.

Assinado em 21/06/2024.

JEFFERSON RODRIGO SCHULZ LTDA.

Protocolo n.º 20.948.985-6.

Vigência: 21/06/2024 a 20/06/2025.

Valor total: R\$ 36.703,80 (trinta e seis mil setecentos e três reais e oitenta centavos).

Trata-se de contrato para aquisição de gêneros alimentação para atender a demanda do Corpo de Bombeiros das cidades de Toledo e Palotina, oriundo do Pregão Eletrônico nº 454/2023.

Assinado em 21/06/2024.

PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Protocolo n.º 22.095.019-0.

Trata-se de Termo Aditivo referente prestação de serviços de limpeza e conservação para atender as unidades do IPR, nas regiões norte, noroeste, centro-oeste e sul, oriundo do Contrato nº 477/2020 – GMS nº 2018/2020.

Assinado em 21/06/2024.

MARMITARIA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

Protocolo n.º 22.191.948-3.

Vigência: 23/06/2024 a 22/06/2025.

Valor total: R\$ 2.820.296,60 (dois milhões, duzentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).

Trata-se de contrato para prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender as necessidades das Cadeias Públicas de Curitiba e Foz de Iguaçu, oriundo da Dispensa Emergencial de Licitação nº 16308/2024.

Assinado em 21/06/2024.

JZ IMPRESSAO E PLOTAGEM LTDA.

Protocolo n.º 21.887.396-0.

Vigência: 25/06/2024 a 24/06/2025.

Valor total: R\$ R\$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais)

Trata-se de contrato de prestação de serviço para confecção de material gráfico, banners, folders e cartazes, para atender a demanda da SESP/Sede, oriundo da Dispensa de Licitação nº 011375/2024.

Assinado em 25/06/2024.

72854/2024

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Assunto: AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA Nº 011/2024

Protocolo: 22.348.403-4

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021, torna público o interesse em serviços de chaveiro e confecção de carimbos. Pedidos de informações e envio de proposta de preço para o e-mail: compras@seti.pr.gov.br, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta Publicação, oportunidade em que se escolherá a proposta mais vantajosa.

Publique-se e Cumpra-se
Curitiba, 28 de junho de 2024.

JAMIL ABDANUR JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO
(Em exercício)

72621/2024

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI,

1º TA TED 015'23 – Eprotocolo – 22.331.632-8 - Partícipes: SETI-UEF/UNESPAR - Objeto: 1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizado nº 015'23, que entre si estabelecem a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, na condição de Unidade Descentralizadora e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, na condição de Unidade Descentralizada. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e de execução do projeto denominado “APOIO À REVITALIZAÇÃO ESTRUTURAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - CAMPUS PARANAGUÁ, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO”, formalizado por meio do TED nº 015/2023, tendo em vista a justificativa apresentada pela UNIDADE DESCENTRALIZADA no protocolo em epígrafe e nos termos do Plano de Trabalho. Vigência: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução do TED nº 015/2023. Este TED entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial e terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, sendo o período de execução do projeto equivalente ao período de vigência, acompanhado da devida justificativa, observado o art. 12 do Decreto nº 11.180 de 2022. Permanecem em vigor, íntegras e inalteradas, todas as demais Cláusulas do Termo de Execução Descentralizada não alteradas ou modificadas pelo presente instrumento, passando este Termo Aditivo a fazer parte integrante do TED. Curitiba, datado e assinado digitalmente.

72877/2024

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
397152124

Documento emitido em 01/07/2024 08:57:09.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11681 | 01/07/2024 | PÁG. 21

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI,

Eprotocolo: 22.332.933-0 Partícipes: 1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizado nº 015'23, que entre si estabelecem a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI. Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR. Celebram o Termo de Cooperação Técnica nº 60/22, projeto “PROGRAMA COURO DE PEIXE: A NA PRODUÇÃO DE PRODUTOS”, considerando o disposto na Lei Estadual nº 21.352 de 2023, Lei